

MANUAL DO ALUNO 2023



Este manual contém informações importantes sobre seu curso.

Leia-o atentamente e tenha-o sempre à mão para sanar eventuais dúvidas.



MESTRADO PROFISSIONAL EM

**CIÊNCIAS
APLICADAS
À SAÚDE**

UNIVÁS | POUSO ALEGRE | MG

UNIVÁS

ÍNDICE

DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

O curso	2
Área de concentração	2
Linhas de atuação	2
Duração do programa	4

DAS DISCIPLINAS

Estrutura do curso	4
Disciplinas obrigatórias	4
Disciplinas eletivas	4
Ementa e bibliografia das disciplinas	5
Ciclo de apres. de projetos	5
Convalidação de disciplinas	5
Créditos	5
Frequência	6
Aproveitamento	6

DO INÍCIO AO TÉRMINO DO CURSO

Orientador	6
Coorientador	6
Trabalho Final do MPCAS	7
Suficiência em inglês	7
Exame de qualificação	7
Defesa do trabalho Final do MPCAS	8
Julgamento do trabalho Final do MPCAS	9
Diploma de mestre	9

DA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Quadro resumo	9
---------------------	---

SOBRE OUTRAS INFORM. ACADÊMICAS

Matrícula	10
Rematrícula	10
Trancamento	10
Desligamento do curso	11
Calendário de aulas e atividades	11
Horários e locais das aulas	11
Relatório de atividades - Plataforma Sucupira	11
Portal do aluno	12
Site do Mestrado	12

SOBRE OUTRAS INFORM. ADMINISTRAT.

Atraso na entrega do boleto	12
Taxa de emissão de documento	12
Perdas e extravios	12
Bolsa	13

CONTATOS

Administração superior da Univas	13
Coordenação e corpo docente do curso	13
Secretaria de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	14
Audiovisual	14
Biblioteca	15
Reprografia	15
Laboratório de informática	15
Laboratórios da Unidade Central	16
Outros contatos úteis	16
Endereços	16
Wi-Fi	16

DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

O CURSO

O Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes em 2012, com o conceito 4, conforme ofício nº 220-24/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES de 26 de novembro de 2012 e reconhecido pela Portaria MEC nº 609 de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U de 18 de março de 2019, seção 1, página 146. O Curso recebeu nota 5, na última avaliação realizada pela Capes, em 2022.

O curso tem por objetivos:

- Qualificar profissionais da área da saúde que atuam nas redes de saúde pública ou privada da região ou de outros Estados brasileiros ou que atuam no parque industrial de Pouso Alegre e região, por meio de acordos previamente realizados;
- Formar profissionais diferenciados para atuar no mercado de trabalho, capazes de utilizar o método científico e a pesquisa para agregar valor a suas atividades;
- Desenvolver pesquisa aplicada, visando ao desenvolvimento de produtos e procedimentos para melhorar a eficiência em saúde, particularmente na área de lesões teciduais;
- Transferir conhecimento científico e tecnológico ao mercado, para empresas, setor público e sociedade como um todo, visando ao aumento de produtividade; e
- Formar profissionais capazes de desenvolver, pelo uso do método científico, políticas que permitam a otimização da aplicação de recursos na área de saúde e na área de lesões teciduais, em prol do desenvolvimento científico e social.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O curso possui uma área de concentração: Multi e interdisciplinaridade em lesões teciduais.

As lesões teciduais, com sua grande diversidade de etiopatogenias, possuem abrangência na atenção primária, secundária e terciária da saúde. Assim, constituem um problema de saúde pública e requerem envolvimento e atenção das políticas públicas de saúde do país. Seu manejo agrega profissionais de várias especialidades, além de gestores de saúde da rede pública e privada, de fabricantes e revendedores de produtos voltados para a prevenção, cicatrização e regeneração tecidual. Esta área de concentração visa ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de lesões teciduais.

LINHAS DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS

I. Gestão e qualidade em lesões teciduais

A medição da qualidade não é apenas uma questão técnica, ela tem implicações para a alocação de recursos em saúde, para a organização dos serviços e para o direcionamento profissional. Assim, a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde passou a ser o foco não apenas dos cuidadores em saúde, dos conselhos de administração, dos administradores hospitalares, e dos diretores financeiros, mas também das empresas de seguro de saúde, entidades patronais e dos pacientes.

São objetivos desta linha avaliar resultados de procedimentos profiláticos e terapêuticos relacionados a cicatrização e lesões teciduais, com a utilização de instrumentos validados para avaliação de qualidade de vida de pacientes e cuidadores, visando à promoção da qualidade dos serviços prestados, e também avaliar, por meio de instrumentos específicos, a qualidade de serviços prestados a pacientes portadores de lesões teciduais nos diversos níveis de atenção à saúde (primário, secundário, terciário), visando ao desenvolvimento de políticas que permitam a incorporação da qualidade nos produtos e serviços.

II. Padronização de procedimentos e inovações em lesões teciduais

As lesões teciduais caracterizam-se pela perda de continuidade tecidual, com grande diversidade de etiopatogenias, que incluem procedimentos cirúrgicos, trauma, queimaduras, pressão, insuficiências vasculares arteriais e venosas, diabetes melito, entre outras. Assim, o tema “lesões teciduais” apresenta grande impacto social, uma vez que interessa a grande parte da população, constituindo um desafio aos profissionais de saúde das mais diversas áreas.

Evidências da efetividade de práticas habituais em saúde são progressivamente exigidas, criando demanda por estudos capazes de fornecer evidências científicas confiáveis para responder a questões clínicas de interesse. Paralelamente, o desenvolvimento tecnológico permite avanços na área de prevenção, e inovações na terapia de regeneração tecidual e cicatrização trazem novas possibilidades para a resolutividade de lesões teciduais. Esta linha de atuação tem por objetivo salientar a importância da atuação multidisciplinar no processo de reparação tissular e cicatrização da ferida, através da padronização e avaliação da efetividade de novos procedimentos e produtos para prevenção e tratamento de lesões teciduais.

III. Fitoterapia e plantas medicinais em lesões teciduais

O desenvolvimento da produção de medicamentos fitoterápicos permite aproveitar economicamente e de maneira sustentável a biodiversidade brasileira. Em Minas Gerais existe tradição no uso de plantas medicinais no tratamento de lesões teciduais. O mercado consumidor de medicamentos feitos a partir de plantas tem crescido progressivamente, levando a uma busca crescente da indústria farmacêutica por compostos naturais e à validação científica de inúmeras plantas de uso popular.

Esta linha de atuação visa ao desenvolvimento de produtos fitoterápicos voltados ao tratamento de lesões teciduais, abrangendo desde o desenvolvimento de matérias-primas fitoterápicas de alta qualidade, o desenvolvimento e produção de medicamentos fitoterápicos, até testes pré-clínicos e clínicos destes produtos e avaliações de seu custo-efetividade.

DURAÇÃO DO PROGRAMA

O prazo mínimo para conclusão do curso é de 18 (dezoito) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, computado entre a data do início das atividades do curso e a data do protocolo de entrega do trabalho final do mestrado na secretaria.

Em caráter excepcional e mediante justificativa, o Colegiado pode aprovar o requerimento do aluno para prorrogar o término do curso em, no máximo, 6 (seis) meses.

DAS DISCIPLINAS

ESTRUTURA DO CURSO

A matriz curricular é formada por disciplinas obrigatórias e eletivas, recomenda-se que o aluno curse todas os módulos das disciplinas obrigatórias e eletivas. **IMPORTANTE:** O aluno deve cursar todos os módulos referentes a disciplinas obrigatórias oferecidas, até o momento da aprovação no Exame de Qualificação, mesmo que já tenha obtido 24 créditos em disciplinas. As disciplinas são oferecidas em módulos; cada módulo corresponde a 1 (um crédito), a que o aluno faz jus se obtiver conceito mínimo C e frequência mínima de 75%. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula; das quais o aluno deve ter pelo menos 75% de frequência.

O calendário acadêmico, com os módulos, é disponibilizado no início do ano letivo. Entretanto, podem ocorrer alterações e adição de atividades ao calendário no decorrer do ano letivo. Dentre essas se destacam as defesas de trabalho final, a que todos os alunos matriculados devem obrigatoriamente assistir, uma vez que assistir às defesas dos colegas propicia imenso aprendizado e preparação para a própria defesa.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- ✓ Método Científico
- ✓ Ética em Pesquisa
- ✓ Epidemiologia
- ✓ Bioestatística
- ✓ Ciclo de apresentação de projetos

DISCIPLINAS ELETIVAS

- ✓ Redação e publicação científica
- ✓ Financiamento da pesquisa / captação de recursos
- ✓ Tecnologia e inovação na prevenção e tratamento de lesões teciduais
- ✓ Gestão, medidas de utilidade, estudos de custo-efetividade, custo-utilidade e custo-benefício
- ✓ Qualidade de vida

- ✓ Fitoterapia e Plantas Medicinais em lesões teciduais
- ✓ Microbiologia aplicada a lesões teciduais
- ✓ Informática aplicada à pesquisa
- ✓ Desenvolvimento de produtos para prevenção e tratamento de lesões teciduais: registro de patentes e programas de computador

EMENTA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

Se desejar conhecer melhor cada disciplina, consulte a ementa e a bibliografia que se encontram disponíveis na página do programa: <http://pos.univas.edu.br/mestrado-saude/pt/menu/disciplinas.asp>

CICLO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Ciclo de apresentação de projetos é uma disciplina obrigatória e muito importante em que o aluno apresenta seu projeto a todo o corpo docente e discente do curso, relatando os avanços ocorridos e as perspectivas para os próximos meses, tendo em vista seu cronograma pré-estabelecido. A participação nesta disciplina em especial é obrigatória a todos os matriculados que ainda não tenham sido aprovados no exame de qualificação, independente do número de créditos já obtidos.

CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

Mediante aprovação do Colegiado do curso, podem ser convalidadas até 2 (duas) disciplinas cursadas fora do Mestrado Profissional, desde que tenham sido cursadas em curso de pós-graduação *stricto sensu* recomendado pela Capes, há no máximo 3 (três) anos e desde que não ultrapasse o total de 6 (seis) créditos. É imprescindível que a(s) disciplina(s) tenha(m) pertinência teórica com o Mestrado.

As disciplinas cursadas como aluno especial no Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde podem ser convalidadas, desde que tenham sido cursadas em período não superior a 3 (três) anos e após aprovação do Colegiado do curso.

Disciplina cursada como aluno especial no Mestrado Profissional e que foi concluída em período anterior a 3 (três) anos também pode ser eventualmente convalidada, mediante aprovação do Colegiado.

A atribuição de créditos a cada disciplina convalidada seguirá a correspondência de 15 (quinze) horas/aula cursadas para um crédito.

Para solicitar a convalidação de disciplina, o aluno deve procurar a secretaria para preencher requerimento pertinente e apresentar o(s) documento(s) solicitado(s).

CRÉDITOS

As disciplinas são oferecidas em módulos, cada módulo corresponde a 1 (um) crédito, cada crédito corresponde a 15 horas de atividades acadêmicas.

O aluno deve cumprir um mínimo de 64 créditos, assim distribuídos:

- 24 créditos em disciplinas e
- 40 créditos referentes ao trabalho final do Mestrado Profissional.

FREQUÊNCIA

O aluno, para ser aprovado, tem que ter a frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina. O aluno que não tiver a frequência mínima exigida é reprovado na disciplina, sem direito a crédito.

APROVEITAMENTO

O aproveitamento em cada disciplina será definido por provas escritas, trabalhos em grupo, seminários, ou ainda outras formas de avaliação. O aproveitamento é expresso pelos seguintes níveis de conceito:

Conceito	Significado	Equivalência numérica	Créditos
A	Excelente	90 a 100	Com direito a crédito
B	Bom	75 a 89	Com direito a crédito
C	Regular	60 a 74	Com direito a crédito
D	Insuficiente	Até 59	Sem direito a crédito
T	Transferência (créditos de disciplinas cursadas fora da UNIVÁS)		

O aluno pode repetir, apenas uma vez, até 2 (duas) disciplinas nas quais tenha obtido conceito D. Caso obtenha o conceito D em disciplina refeita, o aluno será desligado do curso, mas terá que honrar os pagamentos assumidos na assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

DO INÍCIO AO TÉRMINO DO CURSO

ORIENTADOR

A orientação é feita por um dos docentes permanentes do curso. A prerrogativa da escolha do orientador é do aluno; entretanto, este pode aceitar ou não, tendo em vista o número de orientações em andamento que possui e sua linha de atuação.

A forma da orientação é definida entre o aluno e o orientador.

COORIENTADOR

É recomendável que o aluno tenha 2 (dois) coorientadores, a serem definidos junto com seu orientador. Um dos coorientadores, preferencialmente, deve ser professor (permanente ou colaborador) do Mestrado Profissional. O outro, caso seja externo à instituição, tem que ter a aprovação do Colegiado de curso.

O coorientador tem que ter o título de doutor ou reconhecida experiência técnica na área de interesse do projeto que será desenvolvido.

TRABALHO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL

O trabalho final do Mestrado Profissional deverá ser apresentado segundo as normas específicas de formatação do Programa e deverá obrigatoriamente gerar um produto, que pode ser um artigo para publicação em periódico, um depósito de patente, um registro de programa de computador, um manual ou livro com ISBN, entre outros. A apresentação da versão final desse trabalho valerá 40 (quarenta) créditos.

Somente após a comprovação do aceite do artigo para publicação, proteção intelectual (protocolo do depósito de pedido de patente ou do registro do programa de computador), publicação impressa ou eletrônica de livro, manual ou cartilha com ISBN, referentes ao trabalho desenvolvido, o curso é considerado concluído para fins de solicitação de título de Mestre.

No caso do produto ser o protocolo do depósito de pedido de patente ou do registro de programa de computador, o aluno somente receberá tais protocolos após a defesa.

Quanto a titularidade e exploração da proteção intelectual gerada (pedido de patente e ou programa de computador) o aluno deverá observar o Regulamento Sobre Proteção do Patrimônio Intelectual da Univás, disponível no link <http://pos.univas.edu.br/mestrado-saude/menu/documentosDiscentes.asp>

SUFICIÊNCIA EM INGLÊS

O exame de suficiência avalia a capacidade de leitura, interpretação e compreensão de textos científicos na língua inglesa.

A proficiência tem que ser comprovada até o exame de qualificação, mediante aprovação em exame específico.

As datas de realização dos exames para avaliação da proficiência são divulgadas aos alunos junto com o calendário acadêmico.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação consiste de arguição oral do Trabalho Final do aluno.

Somente o aluno que atendeu aos critérios especificados nos tópicos FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO do Regulamento do Curso e comprovou proficiência em inglês pode fazer o exame de qualificação.

A comissão examinadora do exame de qualificação é constituída por 3 (três) membros com título de doutor, pertencentes ao corpo docente da Univás, sendo um, necessariamente, o orientador do aluno – ou, na ausência deste, o coorientador – que preside o exame.

A solicitação do exame de qualificação, constando os componentes da banca examinadora, deve ser requerida, em formulário próprio, pelo orientador, e entregue na secretaria com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da próxima reunião do Colegiado para que este aprove ou não os nomes indicados.

O aluno deve enviar seu Trabalho Final aos componentes da banca do Exame de qualificação com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Não há atribuição de conceito ao Exame de Qualificação; o aluno é aprovado ou reprovado. É considerado aprovado o aluno que obtiver aprovação da maioria dos examinadores.

Não pode se candidatar à defesa do Trabalho Final do Mestrado Profissional o aluno que não tenha sido aprovado no Exame de Qualificação.

DEFESA DO TRABALHO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL

Para candidatar-se à defesa de trabalho final do Mestrado, o aluno tem que ter sido aprovado no exame de qualificação.

A solicitação da defesa, constando os componentes da banca examinadora, tem que ser requerida, em formulário próprio, pelo orientador, e entregue na secretaria com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da próxima reunião do Colegiado para que este aprove ou não os nomes indicados.

A defesa do Trabalho Final deve ocorrer até, no máximo, 60 (sessenta) dias após a aprovação da Comissão Examinadora pelo Colegiado do Curso.

IMPORTANTE:

A secretaria só pode encaminhar o requerimento se não houver pendência financeira do aluno junto à instituição.

O aluno deve protocolar na secretaria, via *e-mail*, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da defesa, os arquivos em formato *word* e *pdf* referentes ao trabalho final, para que possa ser encaminhado aos membros da banca, juntamente com a carta convite, também via *email*.

O não cumprimento do prazo de defesa, quando imputável ao candidato, será analisado pelo Colegiado do Curso, e pode vir a resultar na perda do direito de defesa.

O não cumprimento do prazo de defesa, quando não imputável ao candidato, implica a necessidade da indicação de uma nova Comissão Examinadora, a ser aprovada pelo Colegiado do Curso.

O trabalho final é defendido perante uma banca examinadora composta por 4 (quatro) membros doutores. Destes, um necessariamente é o orientador ou coorientador do aluno – que presidirá o exame – e dois têm obrigatoriamente que ser externos à instituição.

A defesa pode ser pública ou fechada, dependendo das características do trabalho e de eventuais cláusulas de sigilo.

JULGAMENTO DO TRABALHO FINAL

Após o encerramento das arguições, cada examinador expressa por escrito seu julgamento, em formulário próprio, considerando o candidato aprovado ou reprovado.

Não há atribuição de nota à defesa do Trabalho Final, devendo o aluno ser aprovado ou reprovado.

É considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação por parte da maioria dos examinadores.

Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a defesa do Trabalho Final, o aluno deve entregar, na secretaria, 1 (uma) via impressa e encadernada com capa dura, cor verde musgo, e 1 (uma) via eletrônica de seu Trabalho Final corrigido, para atendimento às exigências da Capes.

Para fins do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o dia da aprovação do aluno na defesa do Trabalho Final é considerado o dia de conclusão do curso. Caso o aluno não tenha sido aprovado na defesa, o contrato continua válido até a data de término acordada, devendo novo contrato ser celebrado (inclusive com os valores vigentes à época) se o prazo vier a se prolongar.

Importante:

Clausula VIII: § 5º O depósito do Trabalho Final do Mestrado Profissional para a Defesa, a partir do 18 (décimo oitavo) mês do início do curso, desobrigará o(a) CONTRATANTE ou o(a) RESPONSÁVEL FINANCEIRO(A) do pagamento do restante do valor total constante no caput da clausula II, a partir do mês subsequente ao do depósito.

DIPLOMA DE MESTRE

O diploma de Mestre, bem como qualquer declaração ou documento comprobatório da conclusão do Mestrado só pode ser solicitado após a entrega, na Secretaria, de declaração do orientador do aluno (com comprovantes) atestando que o mesmo cumpriu com suas obrigações de produção, ou seja, aceite do artigo referente ao trabalho desenvolvido para publicação em periódico classificado como B3 ou superior pelo Qualis da área Medicina III ou comprovante de depósito de patente ou comprovante de processo para registro de programa de computador ou equivalente ou livro ou similar com ISBN, dentre outros, dependendo da natureza do trabalho desenvolvido.

QUADRO RESUMO

Para o aluno obter o grau e receber seu diploma de Mestre é necessário que:

Tenha frequência:

Mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das disciplinas.

Obtenha os créditos em disciplinas:

Pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos.

Comprove proficiência em inglês:

Sendo aprovado no exame específico.

Seja aprovado no exame de Qualificação:

Que consiste na arguição oral do Trabalho Final.

Seja aprovado na defesa do seu Trabalho Final:

Que vale 40 (quarenta) créditos e cujas normas para apresentação estão disponíveis no site do curso.

Comprove produção referente ao Trabalho Final:

Artigo aceito para publicação, depósito de patente, registro de programa de computador, livro ou manual com ISBN, etc.

SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

MATRÍCULA

A matrícula, válida para o período máximo de integralização do curso, é feita pelo aluno aprovado no processo seletivo e obedece aos critérios descritos no respectivo Edital de seleção.

REMATRÍCULA

A rematrícula deverá ser feita semestralmente pelo portal do aluno, nas datas estipuladas no calendário do Mestrado.

TRANCAMENTO

Após frequentar, no mínimo, um semestre letivo, o trancamento da matrícula pode ser requerido, em caráter excepcional e por motivo de força maior que impeça o aluno de continuar as atividades acadêmicas normais. Salienta-se que **o trancamento da matrícula é extremamente prejudicial ao conceito do aluno e do curso junto à Capes.**

O prazo do trancamento de matrícula é de, no máximo, 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação.

O trancamento da matrícula implica em total cessação das atividades escolares em qualquer estágio do Mestrado.

Importante:

Apenas para fins de término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o prazo de trancamento não será levado em consideração. Para a Capes não existe trancamento, todo o período entre o início do curso e a defesa do trabalho final é considerado.

§ 2o da cláusula IX do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: *“O prazo máximo de integralização do curso e o protocolo da entrega do Trabalho Final do Mestrado Profissional para a banca de Defesa é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início do curso. No cômputo deste prazo, para os fins a que se presta esse contrato, não serão considerados os meses em que o(a) CONTRATANTE estiver com a matrícula trancada.”*

O pedido de trancamento, caso seja inevitável, deve ser requerido pelo aluno, devidamente justificado, em documento próprio, na secretaria do curso.

Cabe ao Colegiado do Curso, aprovar ou não o requerimento para trancamento de matrícula.

DESLIGAMENTO DO CURSO

O aluno é desligado do curso, sem direito a ressarcimento de espécie alguma, se:

- Obter conceito inferior a D em qualquer disciplina obrigatória repetida;
- For reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação;
- Não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
- Deixar de frequentar o curso sem motivo, caracterizando abandono; ou
- Requerer, por vontade própria.

CALENDÁRIO DE AULAS E ATIVIDADES

O calendário do curso é divulgado no início do ano letivo, por *e-mail* e/ou no *site* da Univás.

Importante:

Podem ocorrer alterações no calendário no decorrer do ano.

HORÁRIOS E LOCAIS DAS AULAS

Em 2023, os módulos serão ministrados às sextas-feiras, das 19h30min às 22h, e, aos sábados, das 8h às 18h. As aulas de Bioestatística serão ministradas via Univás Virtual.

As datas, horários e locais das defesas de Trabalho Final serão comunicadas no *site* do Curso.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – PLATAFORMA SUCUPIRA

No decorrer do ano, o aluno será solicitado a preencher um formulário com informações detalhadas sobre sua atuação e produtividade durante o curso. Essas informações são de suma importância, pois são encaminhadas à Capes através de aplicativo próprio.

Procure manter as informações relativas a sua produção atualizadas, para facilitar quando as mesmas lhe forem solicitadas pela secretaria. Mantenha sempre atualizado, também, seu Currículo *Lattes*.

PORTAL DO ALUNO

Cada aluno, ao iniciar o curso, recebe uma senha para o acesso ao Portal do Aluno no site da Univás, com a qual poderá fazer alteração de endereço e retirar a 2ª via do boleto, caso o mesmo não chegue à sua residência a tempo de seu vencimento.

PÁGINA DO MESTRADO

O aluno deve sempre acompanhar as notícias referentes ao Curso na página do mesmo:

http://pos.univas.edu.br/mestrado-saude/index_mpcas.asp

SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ATRASO NA ENTREGA DO BOLETO

O boleto da mensalidade chega ao endereço informado no contrato antes do 10º dia de cada mês. Caso não o receba, o boleto está disponível no site da Univás, no portal do aluno.

Se ocorrer algum problema para a emissão dessa 2ª via, entre em contato com a Gerência Financeira.

TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO

Conforme § 3º da Cláusula I do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, “*Não integram o objeto do presente Contrato: material didático de uso individual, expedição de documentos, serviços opcionais e/ou de uso facultativo e certificados, os quais o(a) CONTRATANTE, ao requerer a prestação destes serviços, deverá pagar à CONTRATADA o valor fixado à época, para cada um dos mesmos*”.

Dessa forma, a secretaria reserva-se o direito de cobrar a taxa acadêmica institucional exigida pela emissão de documentos, principalmente os que se configuram como 2ª via ou não obrigatórios.

O aluno tem direito a 1 (uma) declaração de frequência gratuita por semestre.

PERDAS E EXTRAVIOS

Cláusula XVI do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: “A CONTRATADA não se responsabiliza por bens de qualquer natureza de que seja o(a) CONTRATANTE portador(a), enquanto no uso e permanência destes nas dependências daquela, em especial por veículos, notebooks, tablets e/ou objetos similares, que, porventura, nela sejam deixados pelo(a) CONTRATANTE.”

BOLSA DE ESTUDOS

No Brasil, não é prevista a concessão de bolsas de estudo para alunos de Mestrado Profissional por nenhuma agência de fomento.

CONTATOS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVÁS

Reitor:

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Fone: (35) 3449-9201
reitoria@univas.edu.br

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa:

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Fone: (35) 3449-9271
JoelmaFaria@univas.edu.br

COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE DO CURSO

Coordenadora:

Prof^ª. Dr^ª. Adriana Rodrigues dos Anjos Mendonça
adrianjos@univas.edu.br

Corpo Docente:

Prof^ª. Dr^ª. Adriana Rodrigues dos Anjos Mendonça
adrianjos@univas.edu.br

Prof. Dr. Alexandre Ciappina Hueb
alexandrehueb@hcsl.edu.br

Profª. Drª. Beatriz Bertolaccini Martinez
beatrizbbmartinez@univas.edu.br

Profª. Drª. Daniela Francescato Veiga
danielafveiga@univas.edu.br

Profª. Drª. Diba Maria Sebba Tosta de Souza
dibas@univas.edu.br

Profª. Drª. Fiorita Gonzales Lopes Mundim
hjmundim@univas.edu.br

Prof. Dr. Geraldo Magela Salomé
salomereiki@univas.edu.br

Profa. Dra. Jaqueline Jóice Muniz
jaquelinemuniz@univas.edu.br

Profa. Dra. Juliana Aparecida dos Santos
julianasantos@univas.edu.br

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
jdendod@univas.edu.br

Profa. Dra. Lyliana Coutinho Resende Barbosa
lylianabarbosa@hcsl.edu.br

Prof. Dr. Taylor Brandão Schnaider
taylor@hcsl.edu.br

Prof. Dr. Valter Henrique Marinho dos Santos
valtersantos@univas.edu.br

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Amanda Figueiredo – Secretária
Telefones: (35) 3449-9231 e (35) 98862-9580
proppes@univas.com.br

Anna Clara Pereira Rodrigues
Telefone: (35) 3449-9271
posgraduacao@univas.edu.br

Alinne Neves Lopes
Telefone: (35) 3449-9212
pgss@univas.edu.br

Thalita Aparecida Mamedes
Telefone: (35) 3449-9269
pgls@univas.edu.br, propesq@univas.edu.br

Endereço:
Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG – CEP: 37554-210.

Horários:
2ª a 6ª feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Sábados: eventuais

AUDIOVISUAL

Caso você venha a fazer alguma apresentação, provavelmente precisará do Setor de Audiovisual da Univás, que coloca ao seu dispor *notebook*, *data show*, caixas de som e telão.

Unidade Fátima:

Responsável: Marco Antonio de Andrade
Onde fica: prédio do anglo
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h; sábados, das 7h às 17h
Telefones: (35) 3449-9258 e (35) 98800-2752
E-mail: marcoant@univas.edu.br

Unidade Central:

Responsável: Everaldo João Vianey
Onde fica: corredor do hall do salão de eventos
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 22h; sábados, das 7h às 17h
Telefones: (35) 3449-8757 e (35) 98853-9568
E-mail: everaldoviane@univas.edu.br

BIBLIOTECA

Você precisa apenas de seu crachá para consultar e utilizar o acervo das Bibliotecas da Univás e as bases de dados da Ebsco (Medline With Full Text, Abstracts in Social Gerontology, Academic Search Premier e Humans Resources Abstracts).

Unidade Fátima:

Bibliotecária responsável: Michelle Ferreira Correa
Onde fica: prédio atrás da cantina
Horário de Funcionamento: 2ª, 4ª e 6ª: 13h às 17h30 e das 18h30 às 21h
3ª e 5ª: 14h às 17h30 e das 18h30 às 22h
Telefone: (35) 3449-9233
E-mail: biblioteca.fatima@univas.edu.br

Unidade Central:

Bibliotecária responsável: Lucilene Marques
Onde fica: em frente à Secretaria
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 22h
Telefone: (35) 3449-8758
E-mail: biblioteca.facimpa@univas.edu.br

REPROGRAFIA

Unidade Central:

Onde fica: na sala ao lado da cantina do Diretório Acadêmico
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 7h às 21h30min

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Unidade Fátima:

Responsável: Adelino da Silva Pereira
Onde fica: no prédio atrás da cantina (o mesmo da Biblioteca)
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h30min; sábados das 8h às 17h
Telefone: (35) 3449-9262
E-mail: adelino@univas.edu.br

LABORATÓRIOS DA UNIDADE CENTRAL

Caso necessite utilizar algum laboratório ou efetuar alguma prática, é necessária a ciência e concordância de seu orientador e efetuar o agendamento com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Bióloga responsável: Solange Ribeiro Moraes

Onde fica: no corredor interno que dá saída para a FUVS
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, das 12h às 20h
Telefone: (35) 3449-8790
E-mail: solange@univas.edu.br

CENTRAL DO ALUNO

Atrasos na mensalidade:

Central do aluno
Horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira, 13h às 17h e das 18h30min às 20h.
Fones: (35) 3449-8762/ 3449-8765/ 3449-8733/ 3449-8766.

Emissão de boletos:

Gerência Financeira
Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min.
Fones: (35) 3449-8731 ou (35) 3449-8724.

ENDEREÇOS

Unidade Fátima:

Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG – CEP: 37554-210

Unidade Central:

Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320 – Centro – Pouso Alegre/MG – CEP: 37553-068

WI-FI

É disponibilizada aos alunos acesso a rede de internet sem fio.

Nome da rede: FUVS

Senha: unidedefatima

